



RESOLUÇÃO Nº 004/2024

**DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E
APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RELATÓRIO DE
AUTOAVALIAÇÃO 2020/2023**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeado pela portaria nº 48/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 19 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Antas...

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Vigilância Sanitária do município de Rio das Antas.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Autoavaliação da VISA municipal 2020/2023.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rio das Antas, 19 de março de 2024.


Magda Andrea Rau

Presidente do CMS – Rio das Antas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA ANTAS – CMS

RUA: JACOB WILIBALDO HARTMANN, SN, CENTRO

(49)-35640114